# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 02/09/2019.
Presidente

**PARECER Nº13/2019.**

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 32/2019 DO **VEREADOR BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO**, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2019, do Vereador Benjamim José Nunes Filho, datado de 17 de junho de 2019, o qual "Obriga que receitas médicas e odontológicas sejam digitadas ou escritas de forma legível por médicos e dentistas".

Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2019.

Este é o nosso parecer

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2019.

**Murilo Alexandre de Almeida** – Presidente

**Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba** – Secretário

**Luiz Antônio da Silva Filho** – Membro